CONSÓRCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPE

Parceiro dos **Municípios** na busca pela **Sustentabilidade**

# EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
## PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC, inscrito no CNPJ nº 15.314.802/0001-43, torna público o extrato do ato de autorização de contratação direta, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 15, §§ 5º a 7º, da Resolução CPAC nº 02/2026.

| | |
|---|---|
| **Objeto:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em 4 (quatro) equipamentos de informática utilizados pelo CPAC, com fornecimento e instalação das peças e componentes necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes dos documentos da contratação. |
| **Fornecedor selecionado:** | 66.831.668 ADRIELLY COSMIANA NASCIMENTO MENESES SANTOS - TEC PRINTER INFORMÁTICA |
| **CNPJ:** | 66.831.668/0001-99 |
| **Endereço:** | 10 R Projetada, s/n, Casa, Área Rural, Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000. |
| **Valor global:** | R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), correspondente aos quatro itens adjudicados à empresa, que apresentou o menor preço em cada item. |
| **Fundamento legal:** | Art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 15, §§ 5º a 7º, da Resolução CPAC nº 02/2026. |
| **Justificativa:** | Contratação direta em razão do valor, processada mediante procedimento de contratação direta simplificado. Foram obtidas três propostas comparáveis, com apuração por item/equipamento, tendo a empresa selecionada apresentado o menor preço nos quatro itens. A documentação de habilitação foi analisada e considerada regular, com atendimento dos requisitos mínimos e proporcionais exigidos e sem identificação de impedimentos à contratação. |
| **Data da autorização:** | 18 de setembro de 2026. |

Ribeirópolis/SE, 18 de setembro de 2026.

**DIOGO MENEZES MACHADO**
**Presidente do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano - CPAC**